



PANIFICADORA E CONFEITARIA FAMÍLIA DO PÃO
CAMILA GUALIUME BALDAN – ME
RUA: RUI BARBOSA Nº 23 – CENTRO
BARRA DO JACARÉ – PR
CNPJ: 15.176.742/0001-40 IE: 90588826-98

83
L

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Concorrência 2/2018. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a Panificadora E Confeitaria Família do Pão, com sede na Rua Rui Barbosa nº 23, centro inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.176.742/0001-40 e inscrição Estadual nº 90588826-98 neste ato representada pela CAMILA GUALIUME BALDAN, brasileira residente e domiciliado no Sítio Guafer, portador da Cédula de Identidade nº 38.844.735-7 e do CPF/MF Nº 088.870.919-60, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 1/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

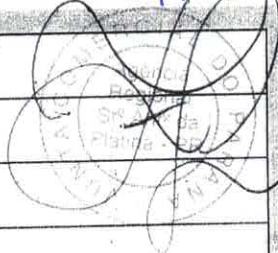
O presente mandato tem a validade até 10/04/2018

Barra do Jacaré, 10 de abril de 2018

CAMILA GUALIUME BALDAN
CPF nº. 088.870.919-60



04/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110719945-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAMILA GUALIUME BALDAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) HELDER BALDAN	(mãe) IVANI CRISTINA GUALIUME BALDAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/01/1993	IDENTIDADE (número) 38.844.735-7	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 088.870.919-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86385000	
MUNICÍPIO BARRA DO JACARE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CAMILA GUALIUME BALDAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86385000	
MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antoniogodoygodoy@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4723700 5611203 5611201	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; LANCHONETE E PIZZARIA; RESTAURANTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.176.742/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Camila Gualiume Baldan - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Camila Gualiume Baldan</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 17 DEZ. 2014	AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2014
SOB NÚMERO: 20147271703
Protocolo: 14/727170-3, DE 15/12/2014
Empresa: 41 1 0719945 2
CAMILA GUALIUME BALDAN - ME



Handwritten signatures and initials

857

MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

DLPAS

JACARÉ

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o No 8369/2018
Em 03/04/2018

[Handwritten signature and date]
16.27

one: (44) 3635-1455 E-MAIL maqueapolpas@gmail.com

867

Ministerio da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CP

Número
064.968.239-44

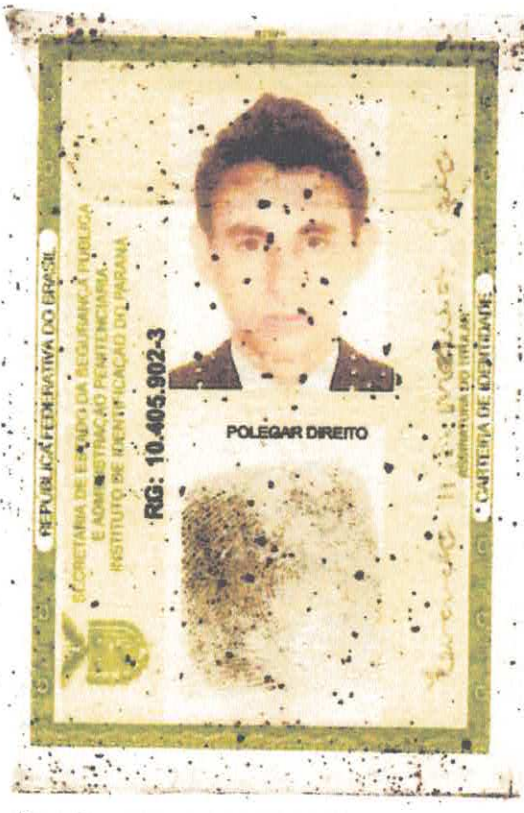
Nome
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUI

Nascimento
02/05/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
5842.50D9.E9D5.DC7A



Exibido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:50:17 do dia 20/07/2017 (hora e data de Brasil)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten mark in blue ink

Handwritten signature in blue ink

01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP
TRV A 15 - CENTRO
CEP 87225-000 • JAPURA - PR

Handwritten signature in blue ink



MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55
CAD/ICMS: 83100112-75

878

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Concorrência 2/2018. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a **MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP**, com sede na TRAVESSA A N15, CENTRO.inscrita no CNPJ/MF sob nº 01046618/0001-55.e inscrição Estadual nº 83100112-75. neste ato representada pelo **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO.**, BRASILEIRO. residente e domiciliado NA RUA ANTONIO FERREIRA JR N 112. portador da Cédula de Identidade nº 10405902-3. e do CPF/MF Nº 064968239-44., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 2/2018, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

JAPURÁ, 20 DE MARÇO DE 2018.



Fernando H-F. Maquea Polo

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
CNPJ: 01.046.618/0001-55
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 10405902-3
CPF 064968239-44

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

CEP 87225-000 - JAPURA - PR

millian

M

887

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 1 de 12

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, brasileira, maior, Empresária, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Lobato, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 581.335.429-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4.179.621-9, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 20 de setembro de 1984, residente e domiciliada na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Palmares, nº 170 - Jardim Liberdade, CEP 87225-000; e **AMALIA MAQUEA PORTAS**, brasileira, maior, Empresária, viúva, nascida na cidade de Cambé, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 1943, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 361.620.279-53, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 3.142.132-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 2009, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Palmares, nº 170 - Jardim Liberdade, CEP 87225-000; únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, **retira-se da sociedade**, cedendo e transferindo pelo valor nominal suas quotas ao sócio ingressante **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a título oneroso que serão pagos em moeda corrente no país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **AMALIA MAQUEA PORTAS**, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, **retira-se da sociedade**, cedendo e transferindo pelo

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there are three distinct signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'M. L. S.'. Below the signatures is a blue rectangular stamp with a green triangle pointing downwards, containing the text 'JUNTA COMERCIAL DO PARANA'.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

897

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 2 de 12

valor nominal suas quotas ao sócio ingressante **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a título oneroso que serão pagos em moeda corrente no país.

CLÁUSULA QUARTA: Ingressa na sociedade **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 – Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000.

CLÁUSULA QUINTA: Ingressa na sociedade **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 – Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000.

CLÁUSULA SEXTA: As sócias **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT** e **AMALIA MAQUEA PORTAS**, dão aos sócios ingressantes **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, plena, rasa e geral quitação das quotas ora transferidas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS**

Mi

mi



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

9

907

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 3 de 12

HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, exceto os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB N° 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

918

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 4 de 12

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil;

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002;

A A

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

C

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.

A

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

9

927

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 5 de 12

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

937

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 6 de 12

ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR, essas alterações ficando o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000 e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta

A
A
C
P

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



948

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 7 de 12

Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01 de março de 1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede na **Travessa "A", nº15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000**, que é o seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social, **Industria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas.**

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

958

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 8 de 12

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, exceto os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

967

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 9 de 12

preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS.**

A
A
C
A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil;

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

972

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 10 de 12

no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

98%

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 11 de 12

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 C.C. e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

998

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP CNPJ/MF 01.046.618/0001-55

CÁPITULO SÉTIMO DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Japurá, 10 de março de 2017.

JAPURÁ - PR

Fernando H.F. Maquea Polo
Fernando Henrique Ferreira
Maquea Polo

JAPURÁ - PR

Carlos H.F. Maquea Polo
Carlos Henrique Ferreira Maquea
Polo

JAPURÁ - PR

Sonia Ap. M. Portas Zanchett
Sonia Aparecida Maquea Portas
Zanchett

JAPURÁ - PR

Amália Maquea Portas
Amália Maquea Portas

M
[Signature]
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210. PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701102494. NIRE: 41203457203. MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

9

[Signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

5048

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0345720-3	01.046.618/0001-55	13/02/1996	01/03/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA A, 15, CENTRO, JAPURÁ, PR, 87.225-000			
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS NATURAIS, FRUTAS, E POLPAS DE FRUTAS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO 064.968.239-44	10.000,00	SOCIO	Administrador
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO 094.332.769-57	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/03/2017	Número: 20171659210		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de março de 2018

18/150713-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



M2 *[Signature]* *William* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55
CAD/ICMS: 83100112-75

5027

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente a Licitação Concorrência 2/2018. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 2/2018, referente AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): MAQUEA & MAQUEA LTDAE-EPP
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 10405902-3
CPF: 064968239-44

ASSINATURA:

JAPURÁ, 20 DE MARÇO DE 2018.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
CNPJ: 01.046.618/0001-55
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 10405902-3
CPF 064968239-44

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

CEP 87225-000 - JAPURA - PR

William
[Signature]
[Signature]
[Signature]

1038

~~5~~

~~1038~~

~~1038~~

m.

~~1038~~

William

~~1038~~

m.

~~1038~~

~~1038~~

1049

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**ESTADO DO PARANÁ**

76.407.568/0001-93

RUA RUI BARBOSA, 96 - CENTRO - BARRA DO JACARÉ - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 11 / 2015

O Município de Barra do Jacaré, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome: DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME**CNPJ/CPF:** 23.343.805/0001-33**Localização**

RUA RUI BARBOSA, 72 - CASA LOJA - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

Área utilizada: 100,00**Controle:** 464**Atividades**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZÊNS

Horário de funcionamento: COMERCIAL

Segunda à Sábado das 06:00 às 12:00 , 12:00 às 20:00

Emitido em

10/04/2018

Válido até

28/02/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: PEDRO LUIZ BRANCO

1058

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 50/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/06/2018 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH4S2QETJ24425RUE

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

464

23.343.805/0001-33

90705052-12

11

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 72 - CASA LOJA - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Observações:

Barra do Jacaré, 10 de Abril de 2018

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.343.805/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DOUGLAS HENRIQUE BENETTI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 24/09/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'MILLION' and several other scribbles and initials.

3078

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.343.805/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2015
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS HENRIQUE BENETTI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO BENETTI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO
CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3538-1282
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **08:51:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017857316-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.343.805/0001-33**

Nome: **DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2018 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23343805/0001-33
Razão Social: DOUGLAS HENRIQUE BENETTI ME
Nome Fantasia: MERCADO BENETTI
Endereço: RUA RUI BARBOSA 72 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018032806264682188986

Informação obtida em 05/04/2018, às 09:20:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DOUGLAS HENRIQUE BENETTI**
CNPJ: **23.343.805/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:32:09 do dia 10/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2018. ✓

Código de controle da certidão: **AC21.B726.47D9.13B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

millison

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]


(9) m



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretária da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
41107970078			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
DOUGLAS HENRIQUE BENETTI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALCEU BENETTI		SONIA REGINA CAMILOTI BENETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento)		Órgão emissor	UF
20/05/1989		SSP	PR
IDENTIDADE (numero)		CPF (numero)	
102615719		07849644913	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			NÚMERO
			42
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
RUA RUI BARBOSA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
	CENTRO	86385-000	005812 - Barra do Jacaré
MUNICIPIO			UF
Barra do Jacaré			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA			
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA RUI BARBOSA			72
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
	CENTRO	86385-000	005812 - Barra do Jacaré
MUNICIPIO		UF	PAIS
Barra do Jacaré		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por exterior)		
40.000,00	quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição da Classe		
4712100	MINIMERCADO		
Atividade Principal			
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
19/09/2015	23343805000133		
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente legal)			
<i>Douglas Henrique Benetti - ME</i>			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/10/2015	<i>Douglas Henrique Benetti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1150000205902	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2015 14:43 SOB Nº 20156544083.
 PROTOCOLO: 156544083 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156544083. NIRE: 41107970078.
 DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21/10/2015

Muller

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Handwritten mark]

1107

1107

1107

1107

1137



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS HENRIQUE BENETTI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.343.805/0001-33

Certidão nº: 147318402/2018

Expedição: 05/04/2018, às 09:21:45

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS HENRIQUE BENETTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.343.805/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

148

Razão Social: FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME

CNPJ: 29.032.721/0001-65

Rua Rui Barbosa,71 – Centro

CEP 86.385-000 Barra do Jacaré – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 2/2018. Sistema de Registro de Preços

A empresa FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME com sede na Rua Rui Barbosa nº 73 Estado Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.032.721/0001-65, atesta para os fins que a empresa DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.343.805/0001-33 inscrição Estadual 90705052-12 com sede na Rua Rui Barbosa,72 Estado Paraná, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré, 10 de Abril de 2018.

Douglas Manuel Peixoto da Fonseca. CPF. 080017419-40
FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA-ME


Douglas Manuel Peixoto da Fonseca











1158

Razão Social: L.C.ZANATA PANIFICADORA

CNPJ: 10.935.004/0001-15

Rua Rui Barbosa,71 – Centro

CEP 86.385-000 Barra do Jacaré – PR

Fone: 43 3537-1272

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 2/2018. Sistema de Registro de Preços

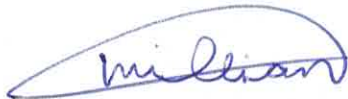
A empresa L.C.ZANATA PANIFICADORA com sede na Rua Rui Barbosa nº 71 Estado Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº10.935.004/0001-15, atesta para os fins que a empresa DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.343.805/0001-33 inscrição Estadual 90705052-12 com sede na Rua Rui Barbosa,72 Estado Paraná, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré, 10 de Abril de 2018.



L.C.ZANATA PANIFICADORA

L.C.ZANATA PANIFICADORA
CNPJ: 10.935.004/0001-15



9168

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 118 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 118, e servira de LIVRO DIARIO numero 3.

EMPRESA: DOUGLAS HENRIQUE BENETTI-ME

LOGRADOURO: Rua RUI BARBOSA

NUMERO: 72 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: BARRA DO JACARE UF: PR CEP: 86385-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9070505212

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 23.343.805/0001-33

REGISTRO: JUCEPAR - BANDEIRANTES NIRE: 41107970078

DATA: 24/09/2015

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2017

BARRA DO JACARE, 01 de JANEIRO de 2017.

EMPRESÁRIO

CONTADOR

Douglas H. Benetti
DOUGLAS HENRIQUE BENETTI
EMPRESÁRIO
C.P.F. 078.496.449-13
R.G. 10261571 -9 PR

Sergio Osorio Resende
SERGIO OSORIO RESENDE
Contador
C.R.C. PR-045427/O-9
C.P.F. 653.739.389-87
R.G. 4.009.615 -9 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
Termo de Autenticação 18/018979-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
BANDEIRANTES
06 ABR. 2018
Isaias Gomes da Silva Junior
ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

millian
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

1172

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 118

Contem o presente livro, 118 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 118, e serviu de LIVRO DIARIO numero 3, do periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

EMPRESA: DOUGLAS HENRIQUE BENETTI-ME

LOGRADOURO: Rua RUI BARBOSA

NUMERO: 72 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: BARRA DO JACARE UF: PR CEP: 86385-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9070505212

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 23.343.805/0001-33

REGISTRO: JUCEPAR - BANDEIRANTES
NIRE: 41107970078

DATA: 24/09/2015

BARRA DO JACARE

, 31 de DEZEMBRO de 2017.

EMPRESÁRIO

CONTADOR

Douglas H. Benetti
DOUGLAS HENRIQUE BENETTI

Sergio Osorio Resende
SERGIO OSORIO RESENDE

EMPRESÁRIO
C.P.F. 078.496.449-13
R.G. 10261571 -9 PR

CONTADOR
C.R.C. PR-045427/0-9
C.P.F. 653.739.369-87
R.G. 4.009.615 -9 PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

DOUGLAS HENRIQUE BENETTI-ME
CNPJ:23.343.805/0001-33
Rua RUI BARBOSA, 72

NIRE:41107970078 - 24/09/2015

11898
FL. 105

CARRO: CENTRO, BARRA DO JACARE - PR CEP: 86385-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

A T I V O

	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	101.993,66	57.950,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	652,01	7.035,22
CAIXA	632,01	7.035,22
CAIXA	632,01	7.035,22
APLICACOES DE VALORES	20,00	
APLICACOES	20,00	
SICREDI - CAPTACAO	20,00	0,00
ESTOQUES	101.341,65	50.914,88
MERCADORIAS P/REVENDA	101.341,65	50.914,88
MERCADORIAS TRIBUTADAS	101.341,65	50.914,88
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.279,45	0,00
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	4.279,45	0,00
CONSORCIOS	4.279,45	
CONSORCIO SICREDI	4.279,45	0,00
TOTAL DO ATIVO R\$	106.273,11	57.950,10

Millian

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

m

DOUGLAS HENRIQUE BENETTI-ME

CNPJ: 23.343.805/0001-33

Rua RUI BARBOSA, 72

BAIRRO: CENTRO, BARRA DO JACARE - PR CEP: 86385-000

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

NIRE: 41107970078 - 24/09/2015

FL. 106

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE	43.965,47	10.016,97
VALORES A PAGAR CURTO PRAZO	43.965,47	10.016,97
FORNECEDORES		
FRANGOS PIONEIRO IND.COMERCIO ALIM. LTDA	42.341,37	8.362,65
LIMINAL COM. GEN. ALIMENTICIOS LTDA.	228,97	0,00
PASTIFICIO SELMI S/A.	232,18	0,00
DEYCON COM. REPRES. LTDA.	389,11	0,00
COMERCIAL DESTRO LTDA.	481,99	0,00
PARATI S/A	2.508,15	8.362,65
PAULINOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	151,20	0,00
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	210,88	0,00
PEDRO MUFFATO E CIA. LTDA.	184,05	0,00
ARIOVALDO COSTA PAULO E CIA LTDA.	540,24	0,00
DIALLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	4.623,62	0,00
TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	1.070,77	0,00
DICOBAN DIST. COM. DE BEB. ANDIRA LTDA.	1.308,23	0,00
ATACADAO S.A.	17.273,85	0,00
NESTLE BRASIL LTDA.	470,97	0,00
A.R.C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	75,76	0,00
JDC COMERCIO DE CALCADOS LTDA	2.090,48	0,00
DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	226,15	0,00
BRAZ CALCADOS LTDA	946,78	0,00
CRBS SA - CDD LONDRINA	208,01	0,00
DIFLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.304,50	0,00
ESMERALDINA V DA SILVA E CIA LTDA	279,80	0,00
HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.288,42	0,00
DERCO-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUT	322,90	0,00
DELICANDY DIST. LTDA DELI BRINK	521,85	0,00
	402,51	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		
OBRIG. SOCIAIS A RECOLHER.	709,16	871,12
INSS A RECOLHER	103,07	96,80
OBRIG. FISCAIS A RECOLHER	103,07	96,80
SIMPLES NACIONAL	606,09	774,32
	606,09	774,32
DIVIDAS INTERNAS		
PRO-LABORE A PAGAR	833,93	783,20
DOUGLAS HENRIQUE BENETTI	833,93	783,20
	833,93	783,20
PARCELAMENTOS		
SALDO DEVEDOR EM C/C.	81,01	
SICREDI	81,01	
	81,01	0,00
TOTAL DO PASSIVO R\$	43.965,47	10.016,97
PATRIMONIO LIQUIDO	62.307,64	47.933,13
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
RESERVA DE LUCROS	22.307,64	7.933,13
RESERVA DE LUCROS	22.307,64	7.933,13
RESERVA DE LUCROS	22.307,64	7.933,13
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	7.933,13	0,00
LUCROS LIQUIDO DO EXERCICIO	14.374,51	7.933,13
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	106.273,11	57.950,10

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO O ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****106.273,11 (CENTO E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS*****).

CONTADOR

SERGIO OSORIO RESENDE
 Contador
 C.R.C. PR-045427/0-9
 C.P.F. 653.739.369-87
 R.G. 4.009.615 -9 PR

HENRIQUE BENETTI

4967449-13

-9 PR

Handwritten signature: Henrique Benetti

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

DOUGLAS HENRIQUE BENETTI-ME
 CNPJ:23.343.805/0001-33
 Rua RUI BARBOSA, 72
 BAIRRO: CENTRO, BARRA DO JACARE - PR
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO

NIRE:41107970078 - 24/09/2015

CEP: 86385-000

FL. 107

120 E

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2017	EXERCICIO 2016	VARIACAO
A.....RECEITA BRUTA			
REVENDA DE MERCADORIAS			
MERCADORIAS TRIBUTADAS			
MERCADORIAS ISENTAS			
TOTAIS CONTA	197.614,42	104.027,11	90,0
TOTAIS DO SUBGRUPO	8.694,17	12.856,64	32,4-
	206.308,59	116.883,75	76,5
	206.308,59	116.883,75	76,5
B.....DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS			
SIMPLES NACIONAL			
TOTAIS CONTA	6.357,80-	3.214,28-	97,8
TOTAIS DO SUBGRUPO	6.357,80-	3.214,28-	97,8
	6.357,80-	3.214,28-	97,8
RECEITA LIQUIDA.....	199.950,79	113.669,47	75,9
C.....CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTO DAS MERC.REVENDIDAS			
MERCADORIAS P/REVENDA			
ESTOQUE INICIAL			
COMPRAS TRIBUTADAS A VISTA	50.914,88-	1.339,52-	3701,0
(-)DEVOL.COMPRAS TRIB.VISTA	43.589,41-	65.436,40-	33,4-
COMPRAS TRIBUTADAS A PRAZO	565,56	0,00	
COMPRAS ISENTAS A VISTA	128.511,04-	60.755,41-	111,5
(-)DEVOL.COMPRAS ISENTAS VIS	6.196,55-	11.980,85-	48,3-
COMPRAS ISENTAS A PRAZO	719,24	65,51	997,9
BONIFICACOES	30.828,69-	4.689,79-	557,4
(-)ESTOQUE FINAL	365,57-	335,98-	8,8
TOTAIS SUBCONTA	101.341,65	50.914,88	99,0
TOTAIS CONTA	157.779,69-	93.557,56-	68,6
TOTAIS DO SUBGRUPO	157.779,69-	93.557,56-	68,6
	157.779,69-	93.557,56-	68,6
LUCRO BRUTO.....	42.171,10	20.111,91	109,7
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS			
AGUA E ESGOTO			
ENERGIA ELETRICA	1.097,89-	587,05-	87,0
TELEFONE E TELEX	15.284,34-	3.127,71-	388,7
TARIFAS BANCARIAS	39,90-	0,00	
TOTAIS CONTA	655,00-	0,00	
DESPESAS C/PESSOAL	17.077,13-	3.714,76-	359,7
PRO-LABORE			
TOTAIS CONTA	11.244,00-	8.800,00-	27,8
DESPESAS TRIBUTARIAS	11.244,00-	8.800,00-	27,8
MULTAS			
IOF	2,57-	0,00	
TOTAIS CONTA	20,25-	0,00	
DESPESAS (-)RECEITAS FINANC.	22,82-	0,00	
JUROS PASSIVOS			
(-)DESCONTOS OBTIDOS	56,99-	0,00	
TOTAIS CONTA	238,78	0,00	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	181,79	0,00	
BENEFICIOS AVAL.CUSTO AQUISICAO			
BONIFICACOES			
TOTAIS SUBCONTA	365,57	335,98	8,8
TOTAIS CONTA	365,57	335,98	8,8
TOTAIS DO SUBGRUPO	365,57	335,98	8,8
	27.796,59-	12.178,78-	128,2
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	14.374,51	7.933,13	81,2

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Douglas H. Benetti
 HENRIQUE BENETTI

CONTADOR

Sergio Osorio Resende
 SERGIO OSORIO RESENDE
 Contador
 C.R.C. PR-045427/0-9
 C.P.F. 653.739.369-87
 R.G. 4.009.615 -9 PR

CNPJ: 23.343.805/0001-13
 -9 PR

milician

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

m²

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2207

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório; verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME

CNPJ 23.343.805/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 06 de Abril de 2018.


ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
- CNPJ 10.927.207/0001-93
- Ernani Gonçalves de Oliveira
Titular
- CPF 409.773.900-34
Rua Ivaí 515 - Andirá - Paraná

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

















**MERCADO
BENETTI**

1227

Razão Social : Douglas Henrique Benetti- ME

CNPJ: 23.343.805/0001-33

Rua Rui Barbosa, 72 – Centro

CEP 86.385-000 Barra do Jacaré – PR

Fone: 43 99965-5459

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Concorrência 2/2018. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “2”, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 2/2018, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA: DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME

REPRESENTANTE LEGAL: DOUGLAS HENRIQUE BENETTI

CARGO: EMPRESARIO

RG: 10.261.571-9

CPF: 078.496.449-13

ASSINATURA: Douglas Henrique Benetti

23.343.805/0001-33
**DOUGLAS HENRIQUE
BENETTI-ME**

Rua Rui Barbosa, 72 - Centro
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná